

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 136ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao vigésimo quarto dia de julho de dois mil e vinte e cinco, às 17h00min, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2024, de 30.07.2024, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foram recebidas as documentações das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

| Razão Social | CNPJ | Protocolo Digital | Tipo de Documentação |
|--|--------------------|--------------------------|-----------------------------|
| MODERNA BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA | 52.302.420/0001-26 | 24.284.048-8 | ÚNICA |
| VIRTUS & LABOR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA | 33.045.658/0001-79 | 24.316.550-4 | ÚNICA |
| JSOJ CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA | 42.439.193/0001-21 | 24.361.126-1 | ÚNICA |

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO RADIOTÁXI FAIXA VERMELHA**, CNPJ/MF nº 77.522.225/0001-32, registrada sob protocolo digital nº 24.361.413-9. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (item 3.1.3.1 do Edital); b) não foi apresentada a cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital); c) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento devidamente assinado conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); d) necessita adequar-se à Nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná – Nº 01/2019. Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **TERCEIRO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS
PASSONI**
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_136a_ReuniaoCredenciamento2025_07_24.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX)** em 24/07/2025 17:10 Local: FMT/CREDCOR, **Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX)** em 24/07/2025 18:08 Local: FMT/CREDCOR, **Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX)** em 25/07/2025 09:14 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 24/07/2025 17:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11e3fccfcf10593cf84df8d27a91bd88.